

**PORTARIA Nº 701, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

Transfere para a inatividade a Servidora CELENIR MARIA SOARES do quadro de servidores ativos do município de Sorriso e, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 225/2019, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Idade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir para a inatividade a partir de 17/07/2019, CELENIR MARIA SOARES, matrícula nº 572, portadora do RG nº 2851292-8 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 838.559.041-20, empossada no cargo de carreira de Zeladora - 40 horas semanais, Classe D, Nível IX, em 15.04.1994, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo de Zeladora – 40 horas semanais, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de julho de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração